

que a Doutora Regina Luiza Taveira da Silva se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III – DESIGNAR a Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PI-NHO NOBRE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, no período de 26/3 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de abril de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

(Republicada por incorreção no D.O.E. de 14/05/2020)

Protocolo: 546212

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2016-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 061/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CLARO S.A. Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 14/05/2020.

Vigência do Aditamento: 16/05/2020 a 15/05/2021.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.122.1494.8760

Elementos de Despesa: 3390-40.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 546420

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2020-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 013/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO – MEDICO -HOSPITALAR EIRELI. Objeto e Justificativa do Aditamento: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, com instalação do equipamento odontológico completo e do aparelho de raio-x odontológico, para uso no Departamento Médico e Odontológico do MPPA. Prorrogação dos prazos de vigência, por mais 03 (três) meses, e execução por mais 90 (noventa) dias.

Data de Assinatura: 14/05/2020.

Vigência do Aditamento: 18/05/2020 a 17/08/2020.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.128.1494.8761.

Elementos de Despesa: 4490-52.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 546391

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA-MP/2ªPJ/B/Nº 06/2020, de 29/04/2020

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000941-083/2020, com o prazo de validade de 1 (um) ano (artigo 11, da Resolução nº 174/2017), com o escopo de acompanhamento da obra de construção e da estruturação do serviço de Saúde prestado no "Hospital de Campanha" que está sendo montado no Estádio Municipal de Breves, com a finalidade de enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, na região do Marajó Ocidental; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJ de Breves,

Portaria MP/PGJ nº 6065/2015, de 29/10/2015 – em trabalho remoto

Artigo 1º, § 1º do Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PGJ/CGMP

Protocolo: 546311

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2020-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000075-200/2020-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 03/2020-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: MANOEL CARLOS ANTUNES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, artigo 11, caput, consubstanciado no expediente encaminhado pela PJ da Infância e da Juventude de Ananindeua/PA.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR – Promotor de Justiça.

Protocolo: 546269

Extrato da Recomendação nº 031/2020/MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 031/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mppara@mp.pa.br.

Recomendação nº 031/2020/MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000178-940/2020

Destinatários: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, Hospital de Campanha de Marabá.

Assunto: Recomendação Ministerial para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pela Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará referente ao Hospital de Campanha, no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 546338

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 009/2020-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela portaria nº 009/2020-11PJMAB, registrado sob o número único 000020-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 009/2020-11PJMAB

Investigado: Associação projeto Futuro Melhor.

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, relativa a não Prestação de Contas, por parte da ASSOCIAÇÃO PROJETO FUTURO MELHOR, concernente ao Termo de Colaboração 04/2017-CMDCA. Marabá/PA, 30/04/2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 546319

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 012/2020-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000173-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 012/2020-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as ações referentes ao Plano Municipal de Contingência da Infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 546276

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 018/2020-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000179-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 018/2020-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Marabá, Município de Bom Jesus do Tocantins e Município de Nova Ipixuna.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas referentes à distribuição de alimentação escolar às famílias dos estudantes de escolas públicas de educação básica que tiveram suspensas as aulas presenciais por ocasião da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) nos municípios de Marabá, Bom Jesus do Tocantins e Nova Ipixuna.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 546284

Extrato da Recomendação Administrativa nº. 03/2020

Ref.: Procedimento Administrativo nº. 01/2020-MP/PJNSN

Destinatário: Prefeito do Município de Santarém Novo, LAERCIO COSTA DE MELO e ao Secretário Municipal de Saúde, JONAS VALE DE MOURA

Objeto: Recomendar ao Prefeito Municipal de Santarém Novo, LAÉRCIO COSTA DE MELO, bem como ao Secretário Municipal de Saúde, JONAS VALE DE MOURA, os quais são as autoridades centrais da tomada de decisão e execução das políticas e ações relacionadas ao combate da pandemia COVID-19, que implementem a disponibilização em plataforma pública específica, na rede mundial de computadores, de todas as informações geradas em matéria de contratações públicas voltadas para o combate da pandemia de COVID-19, podendo se valer de seção especial da página web municipal, micros site web oficial exclusivo ou outra solução digital equivalente, garantindo a alimentação imediata e online de dados, assegurada a padronização de seu conteúdo, com as informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011, especialmente, sobre: o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o